



PARECER Nº 002/ 2023

Assunto: Análise e parecer do Projeto de tempo integral com currículo integrado da EEB Professor Rudolfo Günther para o ensino fundamental.

1. Histórico:

No dia seis de junho de dois mil e vinte e três, o COMED recebeu o ofício do Secretário Municipal de Educação Emerson Antunes, solicitando a análise e parecer deste Conselho quanto ao Projeto de tempo integral com currículo integrado da EEB Professor Rudolfo Günther para o ensino fundamental. Breve histórico da Unidade foi nomeada “ESCOLA PROFESSOR RUDOLFO GÜNTHER” no dia 16 de abril de 1972. No dia da inauguração e nomeação, Rudolfo Günther esteve presente, recebendo a homenagem em vida. A comunidade surgiu por volta dos anos de 1870 com a vinda de imigrantes alemães e a primeira escola aproximadamente no ano de 1907. Era uma escola de chão batido onde as crianças escreviam com um tipo de giz em uma pedra e depois apagavam com um pano. O professor ensinava em alemão e era pago pelos pais com suas produções agrícolas. Após a escola da comunidade mudar pela 4ª vez de localização, chegou em seu endereço atual, atende atualmente 61 alunos, matriculados do pré ao 5º ano do ensino fundamental, possui 13 servidores e Diretora Responsável Carla Vieira Muller Gomes.

2. Análise

Após receber as documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, este Conselho, no dia seis de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se em colegiado para analisar o projeto de tempo integral com currículo integrado da EEB Professor Rudolfo Günther para o ensino fundamental. A escola é localizada na Rua Gregório Schnidt, nº 50, Gaspar Alto. Atenderá crianças da educação infantil de 3 a 4 anos e 4 a 6 anos em período parcial excepcionalmente para o ano vigente, e o ensino fundamental de 1º ao 5º ano em período integral, totalizando 61 estudantes.

No projeto apresentado destaca-se que “oferecer educação em tempo integral é uma das metas do Plano Municipal de Educação que prevê oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”. Afirma também que a “implementação da Educação em Tempo Integral visa a formação humana integral e inclusiva na promoção de uma educação de qualidade,



Conselho Municipal de Educação de Gaspar/SC

que permita a apropriação de saberes e experiências capazes de desenvolver habilidades diversas nas crianças/estudantes. Implementar o currículo integrado onde as crianças/estudantes são colocados no centro das atividades escolares, através das áreas do conhecimento, no ensino fundamental, que visam trabalhar o aluno de forma integral e a diversidade como princípio formativo é um compromisso deste projeto de Educação em Tempo Integral.”

No projeto está detalhado que “terá que ser observado e contemplado nos planejamentos dos componentes curriculares, propostas diferenciadas com metodologias ativas, o uso de recursos/ferramentas tecnológicas e propostas criativas. Para tanto, a implementação curricular (currículo integrado) deverá estar em constante avaliação e construção/reconstrução, para buscar alcançar os objetivos postos da Educação em Tempo Integral.”

Destaca-se abaixo a organização de horário e de currículo:

Educação em tempo integral – 2/2023

01 turma de 1º e 2º ano.

01 turma de 3º ano.

01 turma de 4º e 5º ano.

Educação Infantil - Atendimento Parcial 2/2023

Matutino: crianças de 3 a 4 anos - horário: 7h30min - 11h30min

Vespertino: crianças de 4 a 6 anos - horário: 12h30min - 16h30min

Espaço Multifuncional:

01 Sala multifuncional para serviços do AEE, Projetos (arte, arte educadores) e Mídias Tecnológicas.

Alimentação:

Ensino Fundamental: 03 Refeições - lanche da manhã, almoço e lanche da tarde

Educação Infantil: 01 Refeição

Horários:

07h30min às 15h30min (para as crianças/estudantes da Educação em Tempo Integral)

07h30min às 11h30min (para as crianças da Educação Infantil - Mat)

12h30min às 16h30min (para as crianças da Educação Infantil - Vesp)



Currículo Integrado

Currículo Integrado 1º e 2º Ano	
Obrigatório	Complementar
04 Matemática	04 Matemática
04 Português	04 Português
01 Ciências	
02 História	01 Multi (Hist, Cie, Geo)
01 Geografia	
01 Ens. Religioso	02 Inglês
02 Ed. Física	02 Ed. Física
01 Artes	02 Artes
04 Letramento	01 Letramento
	04 Arte Educadores



Currículo Integrado 3º/4º e 5º Ano

Obrigatório	Complementar
04 Matemática	04 Matemática
04 Português	04 Português
01 Ciências	
02 História	01 Multi (Hist, Cie, Geo)
02 Geografia	
01 Ens. Religioso	
02 Ed. Física	02 Ed. Física
01 Inglês	01 Inglês
01 Artes	02 Artes
02 Letramento	02 Letramento
	04 Arte Educadores

A Secretaria de Educação justifica que no currículo integrado, previsto para iniciar neste ano de 2023, a grade curricular acima apresentada **“não representa apenas a duplicação dos componentes curriculares por si só, mas uma proposta integrada que visa oportunizar a aprendizagem de maneira diversificada e na singularidade”**. Ainda coloca que **“as práticas pedagógicas deverão ser organizadas pensando em todos os tempos da rotina das crianças/estudantes dentro da carga horária que estiverem na escola, ou seja, tempo de brincar, tempo de descanso, tempo de leituras, recreio, momento das refeições, o apoio pedagógico e o atendimento educacional especializado também precisarão ser planejados e contemplados respeitando as especificidades das crianças/estudantes.”**

3. Decisão

Na reunião ordinária de seis de julho de dois mil e vinte e três, atendendo ao Ofício da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a este Conselho a análise e parecer quanto ao Projeto de tempo integral com currículo integrado da EEB Professor Rudolfo Günther para o ano letivo de 2023, considerando a Lei Municipal nº 1.769 de 12 de dezembro de 1997, que institui este Conselho e o Decreto nº 10.907 de 03 de março de 2023 que homologa o Regimento Interno do COMED, conforme *“Capítulo I, Da Competência, no*



Conselho Municipal de Educação de Gaspar/SC

*artigo 4º inciso II: deliberar, através de pareceres, sobre questões de natureza educacional no âmbito do Sistema Municipal de Ensino”, os conselheiros, no uso de suas atribuições **emitem o parecer favorável para aprovar o projeto de tempo integral com currículo integrado da EEB Professor Rudolfo Günther e solicita ciência da avaliação ao final do ano letivo de 2023 e quais serão os encaminhamentos para o ano letivo 2024, destaca que se houver alteração curricular deverá apresentar para análise e parecer deste conselho.***

Este Parecer entra em vigor a partir desta data.

Anelize B. de Oliveira
ANELIZE BAUMGARTNER DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Gaspar, 06 de julho de 2023.